



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 04 de Outubro de 2022.

O Secretário de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Raimundo Tales Benigno Rocha Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, que julgou as propostas de preços e os documentos de habilitação do **CRENCIAMENTO Nº. 001.2022 – SEFIN** que tem como objeto a **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, PARA TORNAREM-SE AGENTES ARRECADADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM, OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN**, em favor das seguintes instituições bancárias:

### **1. BANCO BRADESCO S.A.**

**CNPJ Nº. 60.746.948/0001-12**

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, SN, Vila Yara Núcleo Cidade de Deus, Osasco/SP

Representantes Legais: João Segundo da Costa Neto (CPF Nº. 241.341.983-72) / Eliete Maria Martins de Souza (CPF Nº. 294.021.648-71)

### **2. ITAÚ UNIBANCO S.A.**

**CNPJ Nº. 60.701.190/0001-04**

Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP

Representantes Legais: Valter Telles do Nascimento (CPF Nº. 259.363.258-57) / Maria Amelia Gomes da Silva (CPF Nº. 088.758.888-33)

Determinamos que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**

Secretário Municipal de Finanças